Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL
Avenida Murilo Braga n.° 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.° 2.616, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.023.

"ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL".

O PREFEITO DE PORTO NACIONAL, Estado de Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - No anexo Detalhamento Dos Programas Por Unidade Orçamentaria de Metas do PPA 2022/2025 e suas Alterações, referente ao Programa 1117–Gestão Moderna, Transparente e Participativa, fica acrescida a **Ação n° 2407- PNAFM Fortalecimento da Arrecadação Municipal**, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os Valores na **Ação n° 2407- PNAFM Fortalecimento da Arrecadação Municipal,** através de abertura de Crédito Adicional por Operação de Crédito e a referida contrapartida por anulação parcial ou total de Dotações Orçamentárias.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2.023.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal